



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Luiz Rodolfo Landim Machado

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

venho nomear o senhor Dr. André Galdeano Simões

portador da identidade nº 100170-OAB/RJ, CPF nº 02600326707

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Registros, protocolar, solicitar documentação, inscrições e transferência de atletas profissionais e amadores, rescisão, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para a regularidade do outorgante em suas competições.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 20 22.

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.